



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4665/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico e ao INIS, para que cumpra a lei n. 7.253/2020 e promova a substituição dos veículos de tração animal utilizados por catadores de recicláveis por motocicletas/bicicletas elétricas.

JUSTIFICATIVA:

A Lei municipal n. 7.253/2020, dispõe sobre a redução gradativa da circulação de veículos de tração animal em nosso Município e, em recente contato com o INIS, esta vereadora foi informada de que atualmente há o registro de 20 trabalhadores que se utilizam de cavalos para carregar lixo reciclado. Diante disso, sugere-se o trabalho em conjunto com as referidas Secretarias para solucionar a demanda, dar cumprimento ao disposto na legislação e evitar os maus tratos dos animais, fazer a substituição dos mesmos por motocicletas ou bicicletas elétricas.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB